MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1535, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL ROSSETTO MARQUES, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.022267/2026-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL ROSSETTO MARQUES, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 3436869, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 05/11/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1535/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 24 de Novembro de 2026.